

ATA Nº 28/2026

Vigésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Segundo Período da Nona Legislatura, em 10 de agosto de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: NELSON CARVALHO - PP

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST - PP

2º VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES - PDT

1ª SECRETÁRIO: LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA - PDT

2º SECRETÁRIA: ANITA MINETTO - PDT

Às 17:30 hrs. (dezessete horas e trinta minutos), o Presidente Nelson, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS

Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Anita Minetto, Luis Cláudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Pâmela Müllich

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Abel Biazzi Dornelles

Logo em seguida o Sr. Presidente Nelson solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretario Luisinho para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 27/2026. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Não houve.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº. 47/2026. Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e Revoga a Lei Municipal nº 2.945/2026.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 60/2026. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 47/2026. Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e Revoga a Lei Municipal nº 2.945/2026. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº. 60/2026. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve inscritos.

LÍDERES

Não houve inscritos.

Logo em seguida O Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 47/2026. Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e Revoga a Lei Municipal nº 2.945/2026.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº. 60/2026. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 17 de agosto de 2026, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.